

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0922/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

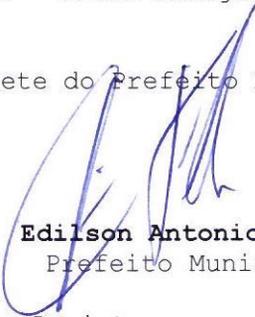
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MATHEUS DETONI**, ocupante da função de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA ACT**, portador da matrícula 9708, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, a partir do dia 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 15 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5910	/	2024
Data da Publ.	13	/	09 / 2024
Data Saída	13	/	10 / 2024
Resp. pela Publ.			
Nome	Catiane de Lencina		